

SFPMVR

Sindicato dos funcionários Públicos
do Município de Volta Redonda



(24) 3346-2788

Fundado em 26 de Dezembro de 1988



Educação em Foco

ATENÇÃO DOCENTES E SUPORTE PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Volta Redonda sempre observando as mudanças na legislação, bem como os direitos emanados por leis federais, que dão direitos aos funcionários de todas às ares de nosso Município.

Nos últimos dias observou após ofício enviado a Secretária Municipal de Educação, que os profissionais da educação de nossa cidade, não vinham recebendo o salário na forma da lei federal, que fixou piso nacional para os educadores.

Vale lembrar que a lei que criou o piso nacional da educação básica é a 11.738/2008, a qual cumpriu o que havia sido determinado pela Constituição Federal, sendo que a nossa Constituição de 1988 priorizou a educação como ponto de partida de um país melhor, tendo imposto metas para a educação para que pudéssemos ter uma educação de qualidade, passando pela valorização dos profissionais de educação.

Com base nisto a referida lei, criada para valorização dos profissionais de educação, deferiu inicialmente um piso salarial com valor de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais), e que atualmente está no valor de R\$ 1.917,78 (Mil Novecentos e Dezessete Reais e Setenta e Oito Centavos).

Como já dito o Município não vem quitando o piso nacional que deveria ser pago aos profissionais do magistério público da educação básica, sendo que são entendidos os que desempenham atividades de docência ou as atividades de suporte pedagógico à docência, isto é direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais.

Há outro tanto a mesma lei determinou que a administração pública disponibilizasse 1/3 da carga horária para que os educadores exerçam atividade extraclasse, contudo, também não vem sendo cumprido tal direito aos profissionais da educação.

Diante da negativa do Município em cumprir a lei federal, o Sindicato na vanguarda da luta pelos direitos dos profissionais de educação propôs ação pedindo que o município cumpra a lei federal 11.738/2008, é pague aos nossos educadores o salário digno que têm direito.

Professores venham sindicalizar, estamos Lutando pelos seus Direitos!!!

“A Educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo. Devemos promover a coragem onde há medo, promover o acordo onde existe conflito e inspirar esperança onde há desespero.”

SR. ATAÍDE DE OLIVEIRA — PRESIDENTE